

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019

(Do Sr. MARCELO CALERO)

Requer informações ao Exmo. Ministro-Chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, sobre o Decreto que prevê a Cota de Tela para o ano de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, sobre o Decreto de Cota de Tela para 2019, nos seguintes termos:

1. Qual a situação atual do Decreto de Cota de Tela de 2018, com efeitos para 2019? O Decreto já foi assinado? Quem assinou o Decreto?
2. Qual o conteúdo do Decreto de Cotas de Tela de 2018?
3. Considerando as determinações legais e a urgência do encaminhamento do tema, qual será a data da publicação do Decreto de Cotas de Tela de 2018?

JUSTIFICAÇÃO

A chamada “cota de tela” é uma importante ferramenta jurídica de proteção e promoção da diversidade cultural, textualmente prevista nos principais acordos internacionais de comércio e presente no ordenamento jurídico brasileiro desde o início da década de 1930. Adotada em vários países, essa ferramenta consiste na reserva de um percentual da programação das salas de cinema e outros veículos à exibição de obras audiovisuais nacionais.

A cota de tela está prevista nos artigos 55 a 59 da Medida Provisória 2.228-1/2001, que fixam os percentuais mínimos e as penalidades por seu descumprimento. Por um prazo de vinte anos, contados a partir de 5 de setembro de 2001, as empresas proprietárias, locatárias ou arrendatárias de

salas, espaços ou locais de exibição pública comercial devem exibir obras cinematográficas brasileiras de longa metragem, por um número de dias fixado, anualmente, por decreto, ouvidas as entidades representativas dos produtores, distribuidores e exibidores.

Entidades representativas do setor estão manifestando preocupação com o fato de o governo ainda não ter publicado decreto renovando a cota de tela. Sem o decreto, o receio é de descumprimento do dispositivo legal e risco de que se abra um precedente para o fim da cota de tela. No fim de 2018, o decreto não foi assinado pelo então presidente Michel Temer. Ministro da Cultura na época, Sérgio Sá Leitão disse em janeiro deste ano que enviou o decreto da cota de tela para o ministério da Casa Civil no dia 24 de dezembro, após cumprir todas as etapas de análise.

Este mandado tem a cultura brasileira como uma de suas principais bandeiras. Nesse sentido, requeremos, com a urgência que se faz necessária, as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado **MARCELO CALERO**